



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 2231/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, que verifique a possibilidade de retornar a operação Cata treco em bairros do município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja realizado a possibilidade de retornar a operação Cata treco, em bairros do município.

Justificativa:

Após ser procurado por municípios este vereador solicita essa providencia, uma vez que algumas pessoas acabam acumulando entulhos nos quintais ou descartando em locais impróprios, sendo que esses, podem se tornar criadouros do mosquito aedes aegypti ou animais peçonhentos. Além disso, com o grande volume de chuvas e o calor uma combinação ideal para a proliferação do mosquito da Dengue. Ressaltando ainda que muitos municípios, muitas vezes descartam restos de materiais, madeiras, descartáveis e restos de moveis em local publico sendo que na cidade existem os eco pontos transformando os bairros em lixões.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves 05 de junho de 2025

ELTON APARECIDO CEZARETTI
“Tikinho TK”
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9HBVAN23G4W3GPT2> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9HBV-AN23-G4W3-GPT2

